

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 198/SVMA/2014

CONTRATO Nº 034/SVMA/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010-0.152.787-5

MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/SVMA/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE
E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.576.482/0001-46

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para o Planetário do Parque do Carmo – Item 2 – com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridades e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes do ANEXO II do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/01/2015, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 73.507,68 (setenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.33.90.39.00.00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA**, com sede na Estrada Benedito Delfino Pinto nº 1.755, Bairro de Girassol, São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, telefone/fax (11) 3188-2111, CEP. 06890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.576.482/0001-46, por seu representante legal, conforme fls. 824 dos autos, por seu Procurador, **Sr. FREDY LAVADENS RIBEIRA**, portador do R.G nº 6.231.440-3 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 876.681.148-15, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 983/984, publicado no DOC de 12/12/14 à fls. 114 do processo administrativo em epígrafe e resolvem aditar por meio deste termo de aditamento o Contrato 034/SVMA/2010, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/01/2015**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 73.507,68** (setenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), considerando a redução autorizada sob fls. 622, e observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de Dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA
FREDY LAVANDENS RIBEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:
R.G. nº

Nome:
R.G. nº